

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ/FMDDD

PORTARIA Nº 03/2024.

A Secretária Municipal Adjunta de Proteção de Defesa do Consumidor respondendo pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.960 de 12 de novembro de 2022, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora JULIA HOLST FAUSTINI DE REZENDE SCHUELER, matrícula 39.716, pela servidora JÉSSICA DOS SANTOS MOREIRA CARVALHO matrícula 39.876, referente ao Projeto “BALCÃO DO CONSUMIDOR”, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF, e a Secretaria Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ.

Macaé, 03 de julho de 2024.

JÚLIA HOLST FAUSTINI DE REZENDE SCHUELER
Secretária Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON MACAÉ/FMDDD